
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1789/2011 de 20 de Dezembro de 2011

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A de 29 de dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, transferir a verba de €141.591,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um euros), inserida no Plano 2011, programa 02 – Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, projeto 01 – Emprego e Formação Profissional, para o Fundo Autónomo da Direção Regional competente em matéria de emprego, destinando-se a mesma à comparticipação da Região Autónoma dos Açores nas despesas relativas ao Eixo 2 - Assistência Técnica do PRO- EMPREGO.

9 de dezembro de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.